

À Comissão de Contratação do Município de São José do Piauí-PI

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, contemplando o módulos de Compras e Contratos e Frotas e Controle de Combustível, incluindo implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para atender às necessidades do Município de São José do Piauí – PI.

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

A INOVAGOV TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na Av. Ver Jose Mendes, nº 115, Centro, Vera Mendes-PI, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Gildevan Borges Vieira, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.025.263-27, vem por meio do presente, apresentar sua **PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
1	Compras e Contratos	12 meses	Mes	SERVIÇO/PRÓPRIA	R\$ 1.562,50	R\$ 18.750,00
2	Frotas e Controle de Combustível	12 meses	Mes	SERVIÇO/PRÓPRIA	R\$ 1.562,50	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.500,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

GARANTIA: CONFORME EDITAL CONVOCATÓRIO

DECLARAMOS para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 014.2026 que conhecemos e aceitamos todas as normas do Edital e do certame, concordando e se submetendo a todas as regras do presente procedimento licitatório;

DECLARAMOS que nossa proposta foi elaborada de maneira independente, sem prévios ajustes com quaisquer terceiros, sejam eles componentes da administração licitante ou, ainda, com outros concorrentes.

DECLARAMOS, ainda, que, no preço cotado acima estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação;

DECLARAMOS que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

DECLARAMOS que assumimos o compromisso de executar os serviços contratados diretamente no Município de São José do Piauí-PI, sem adição de quaisquer custos ou ônus à Administração independentemente da quantidade solicitada nas ordens de serviço;

DECLARAMOS que os serviços cotados na proposta são de primeira qualidade e têm garantia contra qualquer defeito de execução;

DECLARAMOS que temos ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos produtos e serviços fornecidos, estes deverão ser devolvidos e/ou rejeitados, sem prejuízo das imputações sancionatórias pertinentes.

DECLARAMOS, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARAMOS, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS que os serviços ofertados atendem a todas as especificações constantes no Edital alusivos a Dispensa Eletrônica nº 014.2026.

DECLARAMOS que nos comprometemos a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

A licitante atesta que todos os serviços cotados seguem normas técnicas de segurança e padrão de qualidade conforme regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), consoante NBRs e NRs competentes.

Vera Mendes - PI, 06 de Julho de 2026.

Gildevan Borges Vieira
Diretor/Responsável
Inovagov Tecnologia Ltda
CNPJ: 36.279.007/0001-31